



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Evandro Baratto, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 8666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

**a) Processo Licitatório.....: 63/2025**

**b) Modalidade.....: Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 7/2025**

**c) Objetivo:** O objetivo de fornecer transporte gratuito para os estudantes de ensino superior e técnico do Município de Paulo Bento é garantir o acesso à educação de qualidade, facilitando o deslocamento diário dos alunos. Esse benefício visa reduzir os custos com transporte e promover a inclusão educacional, possibilitando que mais jovens possam continuar seus estudos. Além disso, contribui para o desenvolvimento local de incentivar ao ensino superior e técnico, promovendo a equidade social. O transporte gratuito visa, melhorar a qualidade de vida dos estudantes e suas famílias.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	33130	240,0000	UN	COMPRA DE VAGA TRANSPORTE ESCOLAR

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.12.363.0113.3044.3.3.90.39.32.00.00

06.01.12.364.0113.3043.3.3.90.39.32.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento/RS, 26 de Março de 2025.

**Evandro Baratto**  
Prefeito